

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL (INCAPER)**

Código de identificação do concurso junto ao TCEES: 500E0100013.2022.001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter **classificatório**, será realizada para todos os cargos de **Nível Superior**, e a Avaliação de Experiência Profissional, de caráter **classificatório**, será realizada para os cargos de **Nível Técnico**. Poderão participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme o subitem 14.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2022.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverão:

- a)** no período das **09h00min do dia 16/05/2023 às 21h00min do dia 19/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, preencher e gravar o **Formulário de Cadastro de Títulos e Experiência Profissional** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- b)** no período das **09h00min do dia 16/05/2023 às 23h59min do dia 19/05/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, fazer upload dos documentos pertinentes à Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios de Títulos e Experiência Profissional**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- c)** recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com **antecedência de até 30 (trinta) minutos** do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2022.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos e experiência profissional, conforme disposto nas Tabelas 14.1, 14.2 e 14.3. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos e experiência preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Vitória/ES, 12 de maio de 2023.

Antônio Elias Souza da Silva
Diretor-Presidente (respondendo)
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – Incaper